

**ANEXO I**

Sigla	SJSP
Nome do Órgão	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Autoridade Máxima	MARISA FERREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência	10/2023
Data da Publicação	17/11/2023

**Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos**

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Despesas com pessoal ativo	89.541.598,53
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	24.251.354,43
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	17.461.005,62
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores e empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriada pelo critério de competência	60.263,92
<b>TOTAL</b>		<b>131.314.222,50</b>

**Inciso II - Outras Despesas de Custeio**

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Benefícios a servidores e empregados - auxílio transporte	71.298,67
b	Benefícios a servidores e empregados - auxílio alimentação	5.083.505,16
c	Benefícios a servidores e empregados - auxílio creche	596.670,36
d	Benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	4.092.413,05
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	99.048,44
f	Passagens e despesas com locomoção	65.481,19
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	912.133,65
h	Aluguel de imóveis	1.979.396,51
i	Serviços de água e esgoto	146.977,18
j	Serviços de energia elétrica	663.533,48
k	Serviços de telecomunicações	94.279,15
l	Serviços de comunicação em geral	196.786,17
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia de informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia de informação, aquisição de software, sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados e comunicação de dados	768.372,79
n	Serviços de limpeza e conservação	1.259.528,04
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	3.578.991,00
p	Serviços de publicidade	408,00
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n" e "o"	2.436.997,47
r	Serviços de seleção e treinamento	186.084,29
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	Aquisição de material bibliográfico	153.249,90
v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	20.623,08
w	Aquisição de gêneros alimentícios	55.978,60
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado nas alíneas "s" a "w"	308.219,43
y	Serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	5.426.426,55
<b>TOTAL</b>		<b>28.196.402,16</b>

**Inciso III - Despesas com Investimentos**

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Construção e reforma de imóveis	264.509,84
b	Aquisição de material permanente - veículos	0,00
c	Aquisição de material permanente - equipamentos de informática	0,00
d	Aquisição de material permanente - programas de informática	0,00
e	Aquisição de material permanente - demais itens	117.481,53
<b>TOTAL</b>		<b>381.991,37</b>

**Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras**

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

**Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-Repasses recebidos, destinados ao pagamento de**

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Pessoal e encargos	131.711.718,94
b	Custeio	27.999.800,78
c	Investimentos	4.715.000,00
d	Inversões Financeiras	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>164.426.519,72</b>

**Inciso VI - Receitas**

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Recursos a título de custas judiciais	0,00
b	Recursos a título de taxas judiciais	0,00
c	Recursos a título de serviços extraordinários	0,00
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

1) As despesas constantes nesta planilha referem-se a valores liquidados conforme Resolução CNJ 102/2009, art. 2º, Inc. VI, § 1º.